

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 10 de agosto de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

 **AÇOCIC**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

10 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Do Agravo de Instrumento Autos nº2023109- 14.2020.8.26.0000	4
4. Análise Financeira das Devedoras.....	4
6 Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
7 Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Neste passo, seguem as manifestações processuais ocorridas no processo durante o mês de junho de 2020 conforme tópico a seguir:

3. DO AGRAVO DE INSTRUMENTO AUTOS Nº2023109-14.2020.8.26.0000

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco contra decisão que homologou o plano de recuperação judicial aprovado na assembleia geral de credores da Açocic.

Recorreu o Banco credor a sustentar que a decisão assemblear que aprova o plano de recuperação judicial não é soberana, devendo o Poder Judiciário promover o controle quanto a licitude das disposições nele contidas.

Em decisão proferida pelo Relator Dr. Maurício Pessoa foi negado provimento ao recurso, mantendo a decisão homologatória do plano de recuperação com observação quanto ao termo inicial do período de supervisão judicial, levando em consideração que o plano previu o prazo de carência de 22 meses contados da sua homologação, o período da supervisão judicial da recuperação será tomado a partir do término do referido prazo.

Feitas as considerações quanto ao andamento processual, damos seguimento no próximo tópico quanto a análise financeira da devedora.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se

a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa de 3% entre os meses de maio e junho de 2020, o que indica um aumento de R\$ 2.237.420,79 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta Duplicatas a Receber, que apresentou aumento de 4% no mês de junho.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
ATIVO CIRCULANTE	abr/20	mai/20	jun/20	
DISPONÍVEL	R\$ 9.246,59	R\$ 4.520,52	R\$ 5.639,17	
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 32.100.361,83	R\$ 33.805.507,03	R\$ 35.070.803,11	
ESTOQUES	R\$ 32.658.661,41	R\$ 36.733.401,06	R\$ 37.704.407,12	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 64.768.269,83	R\$ 70.543.428,61	R\$ 72.780.849,40	

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva de 1% no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$ 30.727,43 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três reais) a menos alocado na conta em junho de 2020.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	abr/20	mai/20	jun/20	
INVESTIMENTOS	R\$ 290.420,31	R\$ 296.244,55	R\$ 302.068,79	
IMOBILIZADO	R\$ 4.175.035,83	R\$ 4.138.484,16	R\$ 4.101.932,49	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.465.456,14	R\$ 4.434.728,71	R\$ 4.404.001,28	

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou aumento de 3% entre os meses de maio e junho de 2020.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve um aumento de 4% na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de maio e junho de 2020. Alta esta que representa um montante de R\$ 2.016.710,22 (dois milhos, dezesseis mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos).

A alta verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Empréstimos e Financiamentos que apresentou aumento de 10% no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	abr/20	mai/20	jun/20	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 40.376.920,20	R\$ 45.093.747,10	R\$ 45.866.739,36	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 11.272.088,49	R\$ 12.311.652,30	R\$ 13.555.370,26	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 51.649.008,69	R\$ 57.405.399,40	R\$ 59.422.109,62	

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na

Recuperação Judicial da empresa. Desta feita, uma vez que até o momento não foi dado início a fase de cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco transitou em julgado a decisão de homologação ao PRJ, para que possa ser aplicado o deságio aprovado, até o momento não foram realizadas baixas nos valores alocados nesta conta.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	abr/20	mai/20	jun/20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 27.799.224,73	R\$ 27.799.224,73	R\$ 27.799.224,73
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.799.224,73	R\$ 27.799.224,73	R\$ 27.799.224,73

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que não houve movimentações no período avaliado.

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	abr/20	mai/20	jun/20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 10.348.318,38	-R\$ 10.348.318,38	-R\$ 10.348.318,38
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 10.148.318,38	-R\$ 10.148.318,38	-R\$ 10.148.318,38

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 2.128.544,93 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), uma alta de 3 % nos níveis do Passivo Total.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa aumentou sua receita bruta em 14% entre os meses de maio e junho de 2020.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de abril a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 111.834,71 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) ligado diretamente ao aumento de 21% das despesas operacionais no mês de junho de 2020.

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

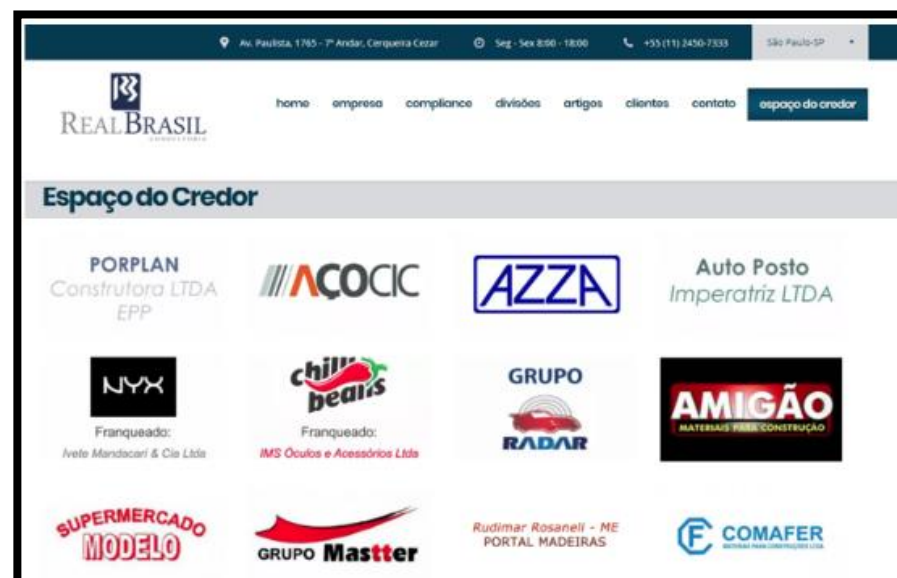
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP

DRE (R\$)	abr/20	mai/20	jun/20
Receita Bruta	R\$ 40.436.940,64	R\$ 43.161.243,78	R\$ 49.132.752,28
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 40.436.940,64	R\$ 43.161.243,78	R\$ 49.132.752,28
Deduções da receita bruta	-R\$ 10.718.144,22	-R\$ 11.523.430,36	-R\$ 13.300.466,14
Impostos e devoluções	-R\$ 10.718.144,22	-R\$ 11.523.430,36	-R\$ 13.300.466,14
Receita Líquida	R\$ 29.718.796,42	R\$ 31.637.813,42	R\$ 35.832.286,14
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 27.447.495,92	-R\$ 28.888.177,12	-R\$ 32.301.144,30
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 27.447.495,92	-R\$ 28.888.177,12	-R\$ 32.301.144,30
lucro bruto	R\$ 2.271.300,50	R\$ 2.749.636,30	R\$ 3.531.141,84
Despesas operacionais	-R\$ 2.414.676,72	-R\$ 2.926.867,75	-R\$ 3.528.516,86
Despesas com vendas	-R\$ 1.050.830,63	-R\$ 1.315.575,28	-R\$ 1.505.212,54
Despesas administrativas	-R\$ 547.358,91	-R\$ 626.973,47	-R\$ 845.755,15
Despesas com pessoal	-R\$ 512.410,44	-R\$ 605.040,36	-R\$ 705.075,65
Despesas tributárias	-R\$ 551,29	-R\$ 965,44	-R\$ 965,44
Depreciações	-R\$ 146.206,68	-R\$ 182.758,35	-R\$ 219.310,02
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 157.318,77	-R\$ 195.554,85	-R\$ 252.198,06
Resultado não Operacional	R\$ 87.895,87	R\$ 109.791,74	R\$ 131.791,74
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 55.480,35	-R\$ 67.439,71	R\$ 134.416,72
Imposto de renda e contribuição soci	-R\$ 10.708,72	-R\$ 10.708,72	-R\$ 22.582,01
Provisão irpj e csll	-R\$ 10.708,72	-R\$ 10.708,72	-R\$ 22.582,01
Lucro líquido do exercício	-R\$ 66.189,07	-R\$ 78.148,43	R\$ 111.834,71

6 TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

7 ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 10 de agosto de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

ADMINISTRADOR JUDICIAL

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL

CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333